



# MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA  
Procuradoria Municipal

DECRETO N.º 185/2021

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O  
BIÊNIO 2021-2023**

O Prefeito Municipal de Itapebi, Estado da Bahia, Juarez da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º-** O Conselho Municipal de Educação, estruturado pela Lei Municipal nº 546/09, é órgão colegiado, composto por segmentos, entidades civis e poder público de caráter permanente, que exercerá funções consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadoras e fiscalizadoras da Política Pública Municipal de Educação de Itapebi, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei nº 551/2010.

**Art. 2º-** Ficam nomeados os representantes e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Itapebi-BA-CMEI, conforme estabelecido no quadro abaixo:

<b>REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Titular	Jacqueline Moraes Porto
Suplente	Cleide Sá Neves Sobrinho
<b>REPRESENTANTES DA APLB SINDICATO</b>	
Titular	Ana Maria Santana carvalho
Suplente	Mônica Alves do Carmo
<b>REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR</b>	



# MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA  
Procuradoria Municipal

Titular	Nicássio Caldas Pereira
Suplente	Rodrigo Mendes Pedreira
<b>REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES</b>	
Titular	Clemente Alexandrino Esteves Neto
Suplente	Marcos da Costa Soares
<b>REPRESENTANTES DO CRAS</b>	
Titular	Maria do Carmo Carlos da Rós
Suplente	Telma Cruz Santos
<b>REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL</b>	
Titular	Taise Santos de Oliveira
Suplente	Marizete Ferreira dos Santos
Titular	Soelia Silva Pereira
Suplente	Dorcas Larchert Alves Romano
<b>REPRESENTANTES DO CAE</b>	
Titular	Flávio Lopes Silva Teixeira - <b>VICE PRESIDENTE</b>
Suplente	Andreia Cachoeira da Silva Machado
<b>REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL</b>	
Titular	Érica Santos Dias Oliveira
Suplente	Sérgio dos Santos Silva
<b>REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL</b>	
Titular	Danielle Pereira Santos
Suplente	Vinicius Silva Mota
<b>REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO</b>	
Titular	Stella Luciano Pinto Costa
Suplente	Adinice Santos Viana
<b>REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS</b>	
Titular	Vanusa Silva Nascimento - <b>PRESIDENTE</b>
Suplente	Elenilda Alves da Silva

**Art. 3º-** O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá a duração de 02 (dois) anos, permitida a



# MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA  
Procuradoria Municipal

---

recondução por igual período nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Itapebi-BA.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2021.

**Art. 5º-** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº302 de 22 de março de 2019.

Itapebi, 18 de maio de 2021.

Juarez da Silva Oliveira  
Prefeito Municipal